

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3333-2443

RESOLUÇÃO Nº 07/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho do *Campus* Barbacena, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições regimentais e no pleno exercício das suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO REFERENTE À PORTARIA 713, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, APRESENTADO PELA COMISSÃO DESIGNADA PARA ESTUDOS DA REFERIDA PORTARIA, que trata da classificação das Escolas Agrícolas e Institutos Federais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA:64086682672 Assinado de forma digital por ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA:64086682672
Dados: 2022.10.06 12:07:28 -03'00'

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-Geral – IF Sudeste MG *Campus* Barbacena
Portaria nº 488 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021